



DECRETO Nº 08.10.26/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES QUE COMPÕEM O COMITÊ INTERSETORIAL DE COMBATE E CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VIRUS NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 53, III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias da Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009 e a Resolução nº 56/2019 – CIB/CE da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA;

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO o aumento na incidência das formas clássicas e graves da doença, ocorrido nos últimos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade, civil, destinada à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO por fim, que o processo de Educação em Saúde e Mobilização Social é um fator determinante nas ações de combate aos focos do vetor da dengue.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes que compõem o Comitê Intersetorial de Combate e Controle da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Ararendá – CE, conforme relação a seguir:



- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde - José Alexandre Alves Ferreira;
- II. Representante da Vigilância Epidemiológica - Stânrely Coelho da Silva;
- III. Representante Conselho Municipal de Saúde - Joaci Alves Rodrigues;
- IV. Representante da Atenção Básica - Antônio Ramos de Araújo;
- V. Representante do hospital municipal- Mikaelly Teixeira Alves;
- VI. Representante do Poder Executivo Municipal - Francisco Irailton Magalhaes de Sousa;
- VII. Representante da Secretaria Municipal de Educação – Antonio Rafael Moura Lopes;
- VIII. Representante do Setor de Endemias – Alexandre Souza Rodrigues;
- IX. Representante dos Agentes Comunitários de Saúde - Maria Oneide da S. Mourão;
- X. Representante da Vigilância Sanitária – Raimundo Liuvi Siqueira;
- XI. Representante do Meio Ambiente – Francisco Alexandre Martins Alves;
- XII. Representante da Coordenadoria de Imunização - Kariny Gomes Marques.

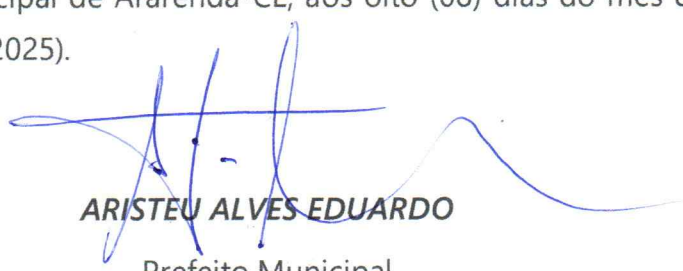
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos oito (08) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO

Prefeito Municipal